

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 14, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Emerson Vidal dos Santos;

II – Marcelo Acordi;

III – Gerônimo Tasior.

IV – José Carlos Damião Portela Sobrinho

Art. 2.º A diária intenta custear viagem para Curitiba para tratar de assuntos de interesse do Município (pedido de recursos para o Município), através de reunião com o Deputado Estadual Alexandre Curi e com a Deputada Estadual Flávia Francischini, conforme requerimento, com ida na data de 15/03/2023, da cidade de Teixeira Soares e retorno no mesmo dia, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte